



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO N° 52/2022**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicitação de recolocação de placa de logradouro na Rua Arnoldo Correa de Melo, esquina com Rua Agílio Cunha, situada no Bairro Cidade Nova.

**JUSTIFICATIVA:**

Esta demanda é uma reivindicação dos moradores do bairro, visto que devido a ausência de placa sinalizando o nome da via, à comunidade e principalmente os transeuntes, enfrentam dificuldades para encontrar o local.

Sendo assim, se faz necessário a recolocação de placa como nome da Rua Arnoldo Correa de Melo, a fim de proporcionar maior comodidade e segurança a população itajaiense.

**SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022**

**ODIVAN WIVALDO LINHARES  
VEREADOR - PSB**